



PORTARIA Nº 5560

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentar N.R.5, da Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Unidade Regional EPAMIG Triângulo e Alto Paranaíba – U.R. EPAMIG TP, na condição de representantes da Empresa, pelo período de um ano.

Representantes do Empregador – FEGT:

JAIR RIPPOSATI – Presidente

MARISA MARQUES AFONSO – Membro Suplente

Representantes dos Empregados – FEGT:

LUCIANY FAVORETO – Vice-Presidente

RAFAEL GOMES – Membro Suplente

Representante da FEAX:

MAURÍCIO GOMES DE MENEZES – Membro Efetivo

Representante da FEUB:

CARLOS HENRIQUE COSTA NAZARENO – Membro Efetivo

Representante da FEPC:

CAIO MARCOS VELOSO – Membro Efetivo

Revogadas as Portarias nº 5243 e 5244, de 29/11/2011 e demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 22/10/2012.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
PAULO AFONSO ROMANO
Presidente